



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Rui Barbosa, 26 - Centro | 77 3455-1412 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 11 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

OUTROS DOCUMENTOS

- VALORES DE REFERÊNCIA COMBUSTÍVEL - TORNA PÚBLICO OS VALORES DE ABASTECIMENTO A SEREM PRATICADOS PELOS CREDENCIADOS NO PERÍODO DE 11/10/2023 A 17/10/2023



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 007/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **24 de outubro de 2023**, às **14h30min**, através da plataforma www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal_da_Transparência_-_Prefeitura_Municipal_de_Caculé_-_Site_Oficial_(cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 09 de outubro de 2023.
Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas (as) objetivando a prestação de serviços de prestação de serviços de hospedagem, incluso refeições (tipo Casa de Apoio) e serviços de traslado (transporte para realização de consultas, exames, procedimentos médicos, etc), para os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Salvador/BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 03 de outubro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 10 de outubro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas (as) objetivando a prestação de serviços prestação de serviços de hospedagem, incluso refeições (tipo Casa de Apoio) e serviços de traslado (transporte para realização de consultas, exames, procedimentos médicos, etc), para os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Salvador/BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 03 de outubro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.bnccompras.com (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 10 de outubro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Aos dez dias, do mês de outubro de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, sito à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Execução**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do registro de preços para futura e eventual contratação de empresas (as) objetivando a prestação de serviços prestação de serviços de hospedagem, incluso refeições (tipo Casa de Apoio) e serviços de traslado (transporte para realização de consultas, exames, procedimentos médicos, etc), para os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na cidade de Salvador/BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, com endereço comercial na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador – BA, CEP 40270-360, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Acivaldo Ferreira da Cruz, brasileiro, empresário, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 0919543200 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 782.170.915-87.

| LOTE | ESPECIFICAÇÕES | QDT. | UN. | VALOR UNIT. | VALOR TOT. |
|--|--|------|--------|-------------|------------|
| 01 | SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR. | 1000 | DIÁRIA | 45,00 | 45.000,00 |
| 02 | TRANSLADO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. QUILOMETRAGEM LIVRE. | 1000 | DIÁRIA | 23,00 | 23.000,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS) | | | | | |

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de execução, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 005/2023-SRP.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante **Autorização de Execução** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 005/2023-SRP.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- 1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;**
- 2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;**
- 3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;**

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de execução será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**Resolução nº11/2023, de 09 de outubro de 2023**

Dispõe sobre o recurso oriundo de emenda parlamentar, na modalidade GND-3.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 90 de 25 de abril de 1997 e após Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2023 e;

Considerando a descrição da ação 219G - Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e;

Considerando os requisitos da referida ação, e que o proponente deverá ser ente federado, podendo ter como beneficiárias as unidades públicas cadastradas no CadSUAS, e unidades privadas devidamente cadastradas no CNEAS, em ambos os casos ofertantes de pelo menos um serviço socioassistencial tipificado conforme Resolução CNAS nº109/2009

Resolve:

Art.1º- Emitir parecer favorável ao aceite e execução do recurso

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de deliberação plenária.

Caculé (BA), 09 de outubro de 2023

Assinatura manuscrita de Maria Ivonete Curcino dos Santos em azul sobre uma linha horizontal.

Maria Ivonete Curcino dos Santos
Presidente do CMAS





Caculé – Ba, em 10 de outubro de 2023.

**VALORES DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento auxiliar de Chamamento Público nº 004/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Caculé e nas rotas de viagem, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento;

Torna público os valores de abastecimento a serem praticados pelos credenciados no período de 11/10/2023 a 17/10/2023:

| JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA POSTO DE GASOLINA W3 LTDA REFERÊNCIA: GUANAMBI - BA | | |
|---|--------------------|------------------------------|
| TIPO DE COMBUSTÍVEL | VALOR UNITÁRIO ANP | VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO |
| GASOLINA COMUM | R\$ 6,31 | R\$ 6,24 |
| DIESEL S-10 | R\$ 6,60 | R\$ 6,53 |
| DIESEL S-500 | R\$ 6,52 | R\$ 6,45 |
| POSTO CONQUISTA LTDA REFERÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA | | |
| TIPO DE COMBUSTÍVEL | VALOR UNITÁRIO ANP | VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO |
| GASOLINA COMUM | R\$ 6,37 | R\$ 6,30 |
| DIESEL S-10 | R\$ 6,27 | R\$ 6,20 |
| DIESEL S-500 | R\$ 6,21 | R\$ 6,14 |

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





| J N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA REFERÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BA | | |
|--|--------------------|------------------------------|
| TIPO DE COMBUSTÍVEL | VALOR UNITÁRIO ANP | VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO |
| GASOLINA COMUM | R\$ 5,89 | R\$ 5,83 |
| DIESEL S-10 | R\$ 6,23 | R\$ 6,16 |
| DIESEL S-500 | R\$ 6,22 | R\$ 6,15 |
| REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA REFERÊNCIA: SIMÕES FILHO - BA | | |
| TIPO DE COMBUSTÍVEL | VALOR UNITÁRIO ANP | VALOR UNITÁRIO ABASTECIMENTO |
| GASOLINA COMUM | R\$ 5,97 | R\$ 5,91 |
| DIESEL S-10 | R\$ 6,36 | R\$ 6,29 |
| DIESEL S-500 | R\$ 6,20 | R\$ 6,13 |

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3721-6E58-0879-0A6F-080C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3721-6E58-0879-0A6F-080C



Hash do Documento

089f3c70cf853e8df52c77f5d73ba1717f4642a8cf8c199074456031312cb511

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2023 17:48 UTC-03:00